

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº60/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.486/19	Reabilitação	José Carlos Carneiro de Almeida IPJ 1ª CI	Wellington de Oliveira	Fls. 14/16

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento apresentado por **JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Judiciária, Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe, matrícula nº. 75896024, para que o mesmo seja **REABILITADO** da punição aplicada na Sindicância Administrativa nº 041/2016/CGP/SEJUSP/MS, publicada no BPC nº 369, de 01/10/2017”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 041/2016/CGPC/SEJUSP/MS.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS